



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 34.722/2024

**DESPACHO**

PAE n. 34.722/2024

**Dispensa Eletrônica** n. 99001/2025

**Data/hora:** 14/01/2025, 9 horas

**Horário de lances:** das 9 às 15 horas

**Número total de proponentes:** 41 empresas

Senhor Coordenador,

Realizada a abertura da dispensa em epígrafe, o sistema automaticamente iniciou a fase de lances prevista para disputa de preços entre as empresas proponentes até o horário de encerramento, igualmente automático.

Encerrada a fase de lances, iniciou-se o julgamento das propostas, conforme o histórico a seguir:

Proposta e Empresa Participante	CNPJ	Motivo da desclassificação
1ª C R S REPRESENTACAO, DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	58.241.123/0001-02	A empresa CRS - REPRESENTACAO, DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA - CNPJ n. 58.241.123/0001-02 teve sua proposta desclassificada com base no item 5.7, "c" (preço inexequível), do Aviso de Contratação Direta.
2ª EPT COMERCIO E SERVICO LTDA	53.198.152/0001-07	A empresa EPT COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ n. 53.198.152/0001-07 teve sua proposta desclassificada com base no item 5.7, "c" (preço inexequível), do Aviso de Contratação Direta.

3ª	JR LICITAÇÕES LTDA	54.093.572/0001-91	A empresa JR LICITACOES LTDA - CNPJ n. 54.093.572/0001-91 teve sua <b>proposta Ajustada</b> desclassificada com base no item 5.4.1, "b" (informe de marca diversa da registrada inicialmente no sistema Compras.gov.br), e item 5.7, "b" (não obedecer às especificações técnicas neste aviso - Ex.: Capacidade de Carga até 500Kg). A Proposta Ajustada desclassificada encontra-se exposta no presente processo junto à pág. 143.
----	-----------------------	--------------------	---

Por fim, convocou-se a quarta colocada (**CNPJ 55.029.690/0001-01 - BONATO COMERCIAL LTDA**), via sistema Compras.gov.br, para enviar sua proposta final ajustada e ficha técnica detalhando as especificações do produto proposto, possibilitando a análise de sua conformidade, sendo a documentação recebida dentro do prazo (págs. 144 a 148).

Verificada a conformidade, com a manifestação do setor técnico em pág. 149, realizou este servidor a aceitação da proposta e iniciou-se a fase de habilitação da empresa, com as consultas obrigatórias e constantes do Item 7 do Aviso de Contratação Direta. Os documentos de habilitação foram obtidos através da internet (págs. 150 a 155).

A documentação foi analisada e aprovada.

Por oportuno, registro que, no curso desta dispensa:

- a) foi utilizada lista de verificação do procedimento;
- b) foi verificada autenticidade de documentos eletrônicos; e
- c) não houve empresa desclassificada por não manter a proposta / não apresentar a proposta ajustada e/ou desclassificada/inabilitada por deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

Ainda, destaco que, no sistema de Dispensa Eletrônica, as empresas, para registrarem suas propostas iniciais, necessariamente precisam confirmar o “**Termo de aceitação das declarações**” exigido pelo sistema, com o teor abaixo transcrito, o qual pode ser considerado válido para fins de habilitação, inclusive quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e não incidência nas vedações previstas no subitem 2.3 do Aviso de Contratação Direta:

**Condições de participação**

- *Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.*

- Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

**Declarações para fins de habilitação**

- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
- Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**Declarações de cumprimento à legislação trabalhista**

- Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Considerando o expressivo número de empresas participantes e os preços por elas ofertados, juntados às págs. 131 a 142, podemos concluir que o valor vencedor está em conformidade com os praticados no mercado para o objeto em questão, razão pela qual tal concorrência mercadológica foi considerada como estimativa de preços realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Ainda, o valor final desta dispensa eletrônica ficou abaixo do custo estimado pelo setor demandante no Termo de Referência (R\$ 5.180,00).

Assim, a presente contratação pode ser realizada junto à seguinte empresa, que apresentou o melhor preço:

ITEM	EMPRESA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)

1	Razão Social: <b>.BONATO COMERCIAL LTDA</b> <b>CNPJ n.º 55.029.690/0001-01</b> ITEM: <b>Carrinhos de Transporte de Mercadoria</b> Marca: IDECAR Modelo: <b>CARRINHO PRANCHA TELA ARAME - IDN250A</b>	2 unidades	1.941,95	<b>3.883,90</b>
---	--	---------------	----------	-----------------

Prazo de entrega: 45 dias.

Classificação: Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0042; Elemento de Despesa 3.3.44.90.52.

Considerando o disposto no art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, a contratação poderá ser firmada por emissão de **Nota de Empenho**:

*“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*I - dispensa de licitação em razão de valor;”*

Dessa forma, sugiro o envio do presente PAE à **COFC**, para que informe a disponibilidade orçamentária; após, à **SAO**, para que:

- a) realize a adjudicação e homologação desta Dispensa Eletrônica de Licitação e emissão do Relatório de Julgamento; e
- b) autorize a contratação com dispensa de licitação, pelo valor, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2025.

Flávio Henrique Marçal Rodrigues

Chefe substituto da Seção de Instrução de Contratações

De acordo. À COFC. Após, à SAO.

Rafael Alexandre Machado

Coordenador de Contratações